



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comissão de Regimento Interno

**ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 12/2019**

**1. REGISTRO INICIAL.** A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se nos seguintes dias de dezembro de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
2/12 (Plenário 3)	13h as 18h	5 horas
3/12 (Plenário 4)	13h as 18h	5 horas
4/12 (Plenário 3) – <b>Bloco IV</b>	13h as 18h	5 horas
11/12 (Plenário 3)	14h30 as 17h30	3 horas
<b>TOTAL</b>	<b>4 reuniões</b>	<b>18 horas de trabalho</b>

As reuniões ocorreram nos Plenários 3 e 4 (ambos localizados no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede), nos dias e horários indicados acima. Participaram também o Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Sr. Murilo Coutinho, e o Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Sr. Otávio Moura Valle, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal ([Resolução Administrativa SETPOE n. 237, de 10 de outubro de 2019](#)), o servidor Fábio Avelar Peixoto, atuante na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

**2. PAUTA:**

<b>Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</b>
Aprovação da Ata N. CRI/11/2019, referente às reuniões havidas em novembro de 2019.
Continuação da análise das emendas apresentadas ao Projeto do Novo Regimento Interno.

Alteração do Projeto, em face do advento da [Resolução n. 253, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho \(CSJT\)](#), que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Definição de estratégias de trabalho.

**3. DELIBERAÇÕES:** no período correspondente às reuniões havidas de 29/11 a 4/12, a Comissão de Regimento Interno, conforme retratado no parecer enviado, em 4/12/2019, à Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial (SETPOE) para ser disponibilizado aos demais desembargadores, analisou as emendas apresentadas até o tema finalizado no art. 302 do Projeto (disposições finais e transitórias), compiladas sob a seguinte denominação: “Bloco IV – Análise das emendas propostas à sequência normativa do art. 169 ao 302”. O texto correspondente a tal bloco, com o qual a Comissão finalizou a análise preliminar de todas as emendas, se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA. Noutro giro, em 11/12/2019, a Comissão, ciente do advento da Resolução CSJT n. 253, de 2019, se reuniu novamente, agora para analisar eventuais repercussões do ato normativo sobre o texto do Projeto, quanto ao tema “férias de magistrados”. Na oportunidade, deliberou que seria necessário adaptar a redação do § 6º do art. 85, bem como a do art. 89, ambos do Projeto. O resultado dessa análise também se encontra autuado na Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA.

**4. TÉRMINO.** Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho (presidente)

**MARCELO LAMEGO PERTENCE**  
Desembargador do Trabalho

**SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA**  
Desembargador do Trabalho

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**  
Desembargadora do Trabalho